

TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/2021

CONTRATO Nº128/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2015

TOMADA DE PREÇO Nº003/2015

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado A Prefeitura Municipal de Araguaã-TO, e do outro lado TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº25.063.892/0001-09, estabelecida na rua Araguaia s/n Araguaã-TO, representada neste ato pelo Sraº GISLANA CAMPOS SILVA, brasileira, solteira CPF 026.616.231-24 E RG 4620275 DGPC - GO, domiciliada na Rua Rio Lontra nº. 125 centro Araguaã-To, denominado contratante doravante denominado CONTRATANTES, e de outro lado, TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; CNPJ:14.620.913/0001-15; RUA AFRO SAMPAIO, Nº420, CIDADE NOVA; CEP:68.501-560 MARABÁ-PA doravante denominaste CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de contrato de, que será regido pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (fornecimento de mão de obras e encarregados sociais), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES CONFORME PROJETO EM ANEXO.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 -O presente termo de aditamento tem como objetivo a prorrogação de prazo a vigência deste que vai do dia 02/08/2021 a 02/12/2021.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 02 de agosto de 2021

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE

CONTRATANTE

TERRA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ:14.620.913/0001-15

MARCELO NASCIMENTO BELICHE

CONTRATADO